



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 176/2017
DATA: 24-03-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 24 a 26 da Lei 1.091/2005 de 20-12-2005, e Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à Servidora abaixo relacionada, conforme períodos constantes no recibo de férias arquivado no assentamento funcional:

Matr:	Nome	LF	Período Aquisitivo
123521/1	Gabriella Angela Sott Suptil	01	2015 / 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de março de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

